



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 70

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 70

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.433, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais) conforme Lei nº 2.903 de 03/12/2018, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	224	48.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9036.2135	Manut.Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	225	15.400,00
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Funcional Programática	18.541.9036.2135	Manut.Sec.Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 63.400,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	232	48.000,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	233	15.400,00
Unidade Orçamentária	02.17.02	Balneário Santo Antônio
Funcional Programática	23.695.9017.2119	Manutenção da Divisão do Balneário Santo Antônio
Categoria Econômica	319013	Obrigações Patronais
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 63.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE MAIO DE 2019.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 70

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 035/2019

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global – Empreitada Global”

Processo Administrativo nº 395/2019

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS, SENDO UM APOIADO DE 750 M³ (VOLUME ÚTIL) E OUTRO ELEVADO DE 90 M³ (VOLUME ÚTIL); INTERLIGAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA COM AS PRÉ-EXISTENTES E REDES DE DRENAGEM NO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (REPRESA DO BROA) EM ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 25100.007407/2014-74 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 395/2019, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Global – Empreitada Global, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019, será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.648 de 27 de maio de 1998 e posteriores, devidamente regulamentadas.

A(s) sessão(s) será (ao) procedida(s) pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 3.416, de 15 de abril de 2019.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

> Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br

sp.gov.br com os dados das empresas;

> Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;

> Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Início de retirada de Edital: de 17 de maio de 2019

Data Limite para Visita Técnica: até 27 de junho de 2019.

Data e horário limite para entrega dos envelopes: às 08h 30min do dia 28 de junho de 2019

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento das proponentes no dia 28 DE JUNHO DE 2019.

Local da sessão de licitação: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000 – Itirapina – SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO E AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 890/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

OBJETIVO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Encerrado o prazo de análise das Amostras referentes ao processo acima mencionado, segue a listagem das empresas Desclassificada e Classificada, com seus respectivos itens, conforme ata de sessão contida nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 17 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 70

Página 4 de 4

autos, para os itens:

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

ITEM

ITENS

EMPRESA CONVOCADA

PARECER

09

Bota de PVC Cano Longo Preta, de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, tipo impermeável, solado antiderrapante e sem forro interno. Número: 03 nº 36, 03 nº 37, 04 nº 38, 05 nº 39, 05 nº 40, 08 nº 41, 08 nº 42, 08 nº 43, 04 nº 44, 02 nº 45 e 50 pares do nº 33 ao nº 47.

DIEGO BEVILACQUA JULIANI-ME

APROVADO

59

Luva Tricotada P, M e G, luva de segurança confeccionada em fios de algodão, tricotada em uma só peça, com pigmentos de PVC (bolinha) em uma face, acabamento em overloque, punho com elástico.

DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. E FERRAM.
LTDA

DESCCLASSIFICADA POIS NÃO APRESENTOU A
AMOSTRA SOLICITADA

Itirapina, 15 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira